

# Boletim de Serviço





**ROBERTO DE SOUZA SALLES**  
Reitor

**EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE**  
Vice – Reitor

**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

**ROSANE PIRES FERNANDES**  
Diretora do Núcleo de Comunicação Social - NUCS

# SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 07 (SETE) PÁGINAS  
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

## SEÇÃO II

### PARTE 1

#### DESPACHOS E DECISÕES

REITOR..... 02

### PARTE 4

#### DESPACHOS E DECISÕES

TCE..... 07

ROBERTA PIMENTA DA CRUZ  
Subchefe do Serviço de Comunicações Administrativas

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO  
Diretora do Núcleo de Documentação

---

## SEÇÃO II

---

### Parte 1:

#### PORTARIA Nº. 40.980 de 05 de outubro de 2009.

**EMENTA:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no Memorando nº 102 de 28/09/2009, do Coordenador de Processo Disciplinar – Francisco Antônio Lourenço Freire, referente ao processo nº 23069.004514/96-14, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de possível irregularidade da situação funcional do servidor, **MARIA APARECIDA DA SILVA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 304931.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 304509, como membro;

b) **VALNIRA RIBEIRO DA COSTA**, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 305452, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, letra “a”, da mesma norma.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 40.981 de 05 de outubro de 2009.**

**EMENTA:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no processo nº 23069.009748/07-63, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de possível irregularidade da situação funcional do servidor, **JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA**, Professor de 3º grau, matrícula SIAPE nº 303962.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1083348, como Presidente;

b) **CARLOS ALBERTO DA COSTA SILVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 310334, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, letra “a”, da mesma norma.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V – Esta portaria cancela e substitui a de nº 40.830, de 31 de agosto de 2009, publicada no BS/UFF nº 144 de 31/08/2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 40.982 de 05 de outubro de 2009.**

**EMENTA:** Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no Memorando nº 01 de 28/09/2009, do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, referente ao processo nº 23069.050728/07-78, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de possível irregularidade da situação funcional do servidor, **CARLOS JOSÉ GUIMARÃES COVA**, Professor de 3º grau, matrícula SIAPE nº 2126575.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **EDILÉA SOARES PEREIRA GONÇALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1083348, como Presidente;

b) **CARLOS ALBERTO DA COSTA SILVEIRA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 310334, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, letra “a”, da mesma norma.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V – Esta portaria cancela e substitui a de nº 40.885, de 09 de setembro de 2009, publicada no BS/UFF nº 151 de 10/09/2009.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 40.983 de 05 de outubro de 2009.**

**EMENTA:** Retificação da PORTARIA Nº 40.587, de 17/07/2009.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

**Considerando** o que consta do Processo nº 23069.005924/2009-50;

**RESOLVE**

I - retificar a Portaria nº 40.587, de 17 de julho de 2009, da seguinte forma:

- Onde se lê: **“Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução nº 37 de 17.03.2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa”;**

- Leia-se: **“Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa”;**

II - **Designar**, a partir de 25 de agosto de 2008, dentre os membros do Colegiado, **MARIA DE FÁTIMA COSTA DE PAULA**, Professora de 3º grau, matrícula SIAPE 310687, e **LUIZ ANTÔNIO BOTELHO ANDRADE**, Professor de 3º grau, matrícula SIAPE 308180, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, com mandato de 4(quatro) anos, as funções de Coordenador e Subcoordenador, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Educação Superior no Brasil: Atualidades e Perpectivas**, realizado pela Faculdade de Educação.

III - Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**PORTARIA Nº. 40.984 de 05 de outubro de 2009.**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

Tendo em vista o que estabelece o subitem 10.2.1 do Edital nº. 077/2008, publicado no DOU de 10 de abril de 2008, do Edital nº. 194/2008, publicado no DOU de 26 de junho de 2008, e do Edital nº. 060/2009, publicado no DOU de 25 de fevereiro de 2009, que regulamenta o concurso público realizado para o provimento de cargos técnico-administrativos do quadro de pessoal desta Universidade,

**RESOLVE:**

1- **Instituir** Comissão Técnica destinada a apreciar os Documentos apresentados pelos candidatos convocados para provimento nos cargos para os quais foram classificados, nos termos do Item 10, subitem 10.2.1 do Edital nº. 077/2008, do Edital nº. 194/2008 e do Edital nº. 060/2009 de abertura do concurso público.

2- **Designar** para compor a referida Comissão Técnica, sob a presidência da primeira, os seguintes servidores:

ANNA PERSIA RODRIGUES BASTOS, matrícula SIAPE 311268;  
FERNANDA DO MONTE AZEVEDO, matrícula SIAPE 310543;  
HAMILTON PFEIFER DE VASCONCELLOS, matrícula SIAPE 1095200;  
MARIANI RUFINO ORTHMEYER, matrícula SIAPE 1631140;  
RITA DE CÁSSIA URUGUAY, matrícula SIAPE 307851;  
SUELI FELÍCIO ALEXANDRE, matrícula SIAPE 308147;  
STELLA MARIS CALAZANS VEIGA, matrícula SIAPE 307717;  
MARIETE DA COSTA RODRIGUES BALLOCK, matrícula SIAPE 044670.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

**Parte 4:**

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 27 de 02 de outubro de 2009.**

**O Diretor da Escola de Engenharia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1- **Transferir** o funcionário **EDVALDO VIEIRA DOS SANTOS**, técnico em agropecuária, matrícula SIAPE nº 0305330, da Secretaria da Escola de Engenharia para o Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente.

2- Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

HERMANO JOSÉ OLIVEIRA CAVALCANTI  
Diretor da Escola de Engenharia  
#####